



BOLETIM DE SERVIÇO

05/06/2023

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA



Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1671, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo n° 23292.017663/2023-25;

Considerando o Processo n° 23292.018468/2023-12;

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020 (alterada pela Resolução 05/2021/CDP de 09/06/2021);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GUILHERME HENRIQUE KOERICH, SIAPE n.º 1131606, técnico em assuntos educacionais, lotado na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

I – IV Encontro Nacional do PNAE na Rede Federal;

II – Carga horária prevista: 20 horas;

III – Período: de 28/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1672, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo n° 23292.017663/2023-25;

Considerando o Processo n° 23292.018468/2023-12;

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020 (alterada pela Resolução 05/2021/CDP de 09/06/2021);

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora CAROLINA ABREU HENN DE ARAÚJO, nutricionista, matrícula SIAPE n° 2226649, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

I – IV Encontro Nacional do PNAE na Rede Federal;

II – Carga horária prevista: 20 horas;

III – Período: de 28/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1673, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2° da Lei 11770/2008 e o Decreto n° 6690/2008;
Considerando a Nota Técnica SEI no 21374/2022/ME, sobre a possibilidade de concessão da licença-maternidade, a partir da alta hospitalar do recém-nascido ou de sua mãe, o que ocorrer por último, fundamentado no ADI n° 6327/DF;
Considerando a necessidade de discriminar todos os períodos da licença à gestate e prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora GIZELLE KAMINSKI CORSO, matrícula SIAPE n° 1887383, lotada no Câmpus Florianópolis, sendo os períodos:

I - de Prorrogação de Licença Gestante por Internação (ADI 6327/22) de 21/03/2023 a 05/04/2023,
II - de Licença Gestante de 06/04/2023 a 03/08/2023,
III - e o de prorrogação de 04/08/2023 a 02/10/2023;

Art. 2° Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1005 de 28 de março de 2023.

Art. 3° Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1631 de 29 de maio de 2023.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1674, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as orientações do Pró-Reitor de Ensino em reunião de equipe em 31/05/2023,
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas - DEIA/PROEN/Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Pró-Reitor de Ensino/ Docente EBTT – CD2

a) Titular: ADRIANO LARENTES DA SILVA, Siape n° 1445800

b) Período de férias no SIAPE: 10/07/2023 a 21/07/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: SANDRA LOPES GUIMARÃES, Siape n° 980692, Diretora de Estatísticas e Informações Acadêmicas, TAE/TAE - CD4

d) Período da Substituição: 10/07/2023 a 21/07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no período da substituição.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1675, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do Reitor n° 477 de 9 de fevereiro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria do Reitor n° 1104 de 5 de abril de 2023, referente ao Processo n° 23292.004235/2023-32.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1676, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 48/2023 DEPE-CAN;
Considerando o processo n° 23292.013534/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1670, de 2 de junho de 2023, que designa o servidor WILLIAM SADA O HASEGAWA do Câmpus Canoinhas para substituir a respectiva titular no período de Licença Capacitação:

Onde se lê:

"d) Período da Substituição: de 05/06/2023 a 16/06/2023;"

Leia-se:

"d) Período da Substituição: de 01/06/2023 a 30/06/2023,"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1677, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - FABIANO GONCALVES MATOS, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 1640551, lotado no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 09/07/2013 a 07/07/2018, concedendo 90 dias no período de 01/06/2023 a 29/08/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências em Instalação e Configuração De Softwares - Linha 215, Eliminar ou diminuir lacunas de competências em Suporte e Manutenção de Computadores - linha 216 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Tecnologias da Informação e Comunicação - linha 217”. Processo no. 23292.016623/2023-66.

II - MARIA LUIZA LUCIO, Pedagoga-Área, Siape nº 1137723, lotada no Câmpus Palhoça-Bilíngue, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 14/07/2014 a 13/07/2019, concedendo 30 dias no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Apoio Pedagógico, Assistência Estudantil e Serviço Social - linha 74 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Apoio às Ações de Permanência e Êxito - linha 75”. Processo no. 23292.014548/2023-07.

III - JOSE LUIS ALVES DA ROCHA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 0277637, lotado na Reitoria, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 22/04/2016 a 20/04/2021, concedendo 30 dias no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar e/ou diminuir lacunas de competências da área Gestão do Conhecimento, Gestão de Processos e Gestão Documental - Linha 26” e “Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Administrativas - Linha 109”. Processo no. 23292.014315/2023-04.

IV - DIOGO AMARILDO DA CONCEICAO, Assistente em Administração, Siape nº 1825402, lotado no Câmpus Lages, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 28/10/2015 a 25/10/2020, concedendo 15 dias no período de 01/06/2023 a 15/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou

diminuir lacunas de competências da área de atuação Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento e Finanças - Linha 49”. Processo no. 23292.013588/2023-23.

V - EDSON MARINO VIEIRA, Assistente em Administração, Siape nº 1896109, lotado no Câmpus Criciúma, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 29/10/2016 a 27/10/2021, concedendo 30 dias no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de estudos de gênero e sexualidades, LGBTQIA+ fobias - Linha 87, Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de direitos das crianças e adolescentes - Linha 89, e Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de inclusão social e educacional de pessoas com deficiência - Linha 90”. Processo no. 23292.013422/2023-15.

VI - DEBORAH HOESCHL, Auxiliar em Administração, Siape nº 2029716, lotada no Câmpus Lages, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 29/05/2013 a 10/06/2018, concedendo 30 dias no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Libras - linha 159”. Processo no. 23292.013246/2023-11.

VII - AILTON DURIGON, Docente, Siape nº 1758883, lotado no Câmpus Lages, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 02/02/2015 a 31/01/2020, concedendo 30 dias no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Outros (atualizar conhecimentos em educação Profissional e Tecnológica) - linha 72”. Processo no. 23292.012961/2023-29.

VIII - GIOVANI FURINI, Técnico de laboratório - área, Siape nº 2279771, lotado no Câmpus Urupema, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 15/02/2016 a 12/02/2021, concedendo 33 dias no período de 12/06/2023 a 14/07/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Laboratório Acadêmico - linha 214”. Processo no. 23292.011766/2023-81.

IX - LIVIA DE MELLO REIS, Pedagoga-Área, Siape nº 2057123, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 13/09/2013 a 11/09/2018, concedendo 30 dias no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Educação - linha 232”. Processo no. 23292.010328/2023-04.



X - CLAUDIA LIRA, Docente, Siape nº 1586537, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 18/12/2017 a 16/12/2022, concedendo 30 dias no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Atualizar conhecimentos técnicos da área de Ciências Exatas e da Terra - linha 234”. Processo no. 23292.009660/2023-18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1678, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 25/2023 - DGC;

Considerando a Resolução CONSUP nº 41, de 23 de agosto de 2022, que estabelece a Política Arquivística no IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os representantes dos membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - Câmpus São José.

- a) Dispensar a servidora KHRISNA VIVIANNE DA SILVA - Suplente;
- b) Designar a servidora KENIA RAUPP COUTINHO - Suplente.

Art. 2º A representação dos membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - Câmpus São José passa a ter a seguinte composição:

- a) CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS - Titular
- b) CRISTIANE LAURENTINO SILVA - Titular
- c) RAFAELA ROCHA RABELO FERNANDES - Titular
- d) KENIA RAUPP COUTINHO - Suplente
- e) MARIELLE DA SILVA MARTINS - Suplente
- f) PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA - Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1679, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.016245/2023-11;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Jaraguá do Sul;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 678/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem no Registro Acadêmico do Câmpus Jaraguá do Sul, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

ANDREA CASSIA SCHNEIDER - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 8h às 14h (segunda e sexta-feira) e das 12h às 18h (terça a quinta-feira)

FERNANDO CESAR MELO DE MEDEIROS - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira)

GREISE GORETTI ZAPPELLA - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda a sexta-feira)

MURILO TEOTONIO DA SILVA - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda a sexta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- a) Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece à comunidade;
- b) Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes;
- c) Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus;
- d) Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC;
- e) Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processos de inscrição e matrícula.



Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1680, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 26/2023 - DGC;

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 51, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, retificada pela Resolução CONSUP nº 30/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Permanente do Acompanhamento Institucional (COPADIN) no seguinte:

a) Incluir a servidora MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO - Procurador Educacional Institucional.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

JESUE GRACILIANO DA SILVA - Titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (presidente do Comitê);

SABRINA MORO VILLELA PACHECO - Titular da Diretoria de Gestão de Conhecimento;

SANDRA LOPES GUIMARAES - Titular da Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas;

GEISA GOLIN - Titular da Diretoria de Comunicação;

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS - Titular da Diretoria de Administração;

GREGORY CASTILHO MANCIN - Auditor Chefe da Unidade de Auditoria Interna;

LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS - Presidente em Exercício do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP);

BRUNO LEONARDO ALVES DA SILVA - Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

ADRIANO LARENTES DA SILVA - Presidente do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

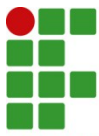
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO - Representante dos Chefes de Departamento de Administração dos Câmpus;

ISRAEL DA SILVA MOTA - Representante (Titular) dos Chefes de Departamento/Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Câmpus;

DANIELA SBIZERA JUSTO - Representante (Suplente) dos Chefes de Departamento/Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Câmpus;

DIEGO ALBINO MARTINS - Representante (Titular) dos Diretores-gerais dos Câmpus;

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA - Representante (Suplente) dos Diretores-gerais dos



Câmpus.

MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO - Procuradora Educacional
Institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1681, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.041336/2018-50;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Araranguá;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2521/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Biblioteca do Câmpus Araranguá, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

ALINE FURTADO ALVES - Assistente de Alunos - Horário de trabalho: 8h às 14h (quarta e quinta-feira), 13h às 19h (terça-feira), 15h às 21h (segunda-feira) e das 15h30min às 21h30min (sexta-feira)

GIULIANA FRASSETTO CARDOSO - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 13h às 19h (segunda, quinta e sexta-feira) e das 15h30min às 21h30min (terça e quarta-feira)

YANDI DO NASCIMENTO BANCHERO - Auxiliar de Biblioteca - Horário de trabalho: 8h às 14h (segunda, terça e sexta-feira), 13h às 19h (quarta-feira) e das 15h30min às 21h30min (quinta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.



Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria de Biblioteca.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1682, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo Eletrônico no 23292.036491/2022-97 referente ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) III do servidor JOÃO DE ALENCAR MACHADO JÚNIOR, SIAPE n° 4297790, lotado no Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros avaliadores da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor JOÃO DE ALENCAR MACHADO JÚNIOR, SIAPE n° 4297790, sendo o primeiro Presidente:

- a) Professor Avaliador: ALEXANDRE FIOROTTI (IFES)
- b) Professor Avaliador: ANSELMO ARAUJO MATOS (IFS)
- c) Professor Avaliador: ADEMIR JUVÊNCIO DA SILVA (IFSC)

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1683, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação à servidora:

I – GIRLANE ALMEIDA BONDAN, Docente, Siape nº 1668312, lotada no Câmpus Florianópolis-Continentes, cursando Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento - UFSC, no período de 16/06/2023 a 07/10/2023. Processo nº 23292.014114/2023-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1684, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico do servidor TIAGO DRUMMOND LOPES, do Câmpus Itajaí, conforme o Processo de nº 23292.011597/2023-80.

Art. 2º Determinar à Direção do Câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3º Delegar a competência ao Diretor-Geral do câmpus para elaboração das portarias de concessão dos adicionais devidos, em conformidade com o presente laudo e legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1685, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar CPAD, designada pela Portaria do Reitor n° 1103 de 5 de abril de 2023, referente ao processo n° 23292.011508/2023-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1686, de 5 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.003970/2021-26;

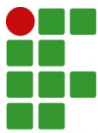
RESOLVE:

Art. 1º Suspender o afastamento integral para pós-graduação, no período de 31/03/2023 a 30/06/2023, da servidora FABIANA DE AGAPITO KANGERSKI, Docente, Siape nº 1845258, lotada no Câmpus Garopaba.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 31/03/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 107, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.018599/2023-08;
Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores TAE abaixo relacionados, lotado no Câmpus Canoinhas:

- CLEBER ROBERTO STANGE, SIAPE 1644825, Data de Progressão: 16mai2023; do padrão de vencimento C408 para padrão de vencimento C409;
- JULIANA CRISTINA FURDA DE LIMA, SIAPE 2144419, Data de Progressão: 25mai2023; do padrão de vencimento D404 para padrão de vencimento D405;
- MARCIA SACALA, SIAPE 1644799, Data de Progressão: 16mai2023; do padrão de vencimento C408 para padrão de vencimento C409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 108, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n° 23292.018710/2023-58;
Considerando a Lei n° 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Portaria n° 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução n° 08/2019/CDP;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor Docente abaixo relacionado, lotado no Câmpus Canoinhas:

- Nome: MAGALI REGINA, SIAPE: 01679949; Data de progressão: 01mai2023; do nível D402 para o nível D403;
- Nome: FERNANDO ROBERTO PEREIRA, SIAPE: 1596716; Data de progressão: 22mai2023; do nível D402 para o nível D403;
- Nome: CLEOCI BENINCA, SIAPE: 1686429; Data de progressão: 16mai2023, do nível D402 para o nível D403.

Art. 2º Conceder a Promoção, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor Docente abaixo relacionado, lotado no Câmpus Canoinhas:

- Nome: LAURO WILLIAM PETRENTCHUK, SIAPE: 1666817, Data de promoção: 12mai2023, do nível D304 para o nível D401;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 109, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 27/2023 - DAM-CAN;

RESOLVE:

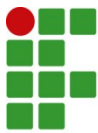
Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Licitações do Câmpus Canoinhas do IFSC:

- FRANCIS SAIBEL - SIAPE: 1828991 - Pregoeiro/Equipe de Apoio/Câmpus Canoinhas;
- SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVIN - SIAPE: 2042205 - Pregoeiro/Equipe de Apoio/Câmpus Canoinhas;
- WILLIAM SADAO HASEGAWA - SIAPE: 1893679 - Equipe de Apoio/Câmpus Canoinhas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 89, de 3 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, recebida no dia 02/06/2023;
Considerando o Processo Seletivo referente ao Edital n° 10/2023 de 16/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MILENA CRISTINA FRANCA (SIAPE 2716170), EDUARDO GUEDES VILLAR (SIAPE 2039355) e LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN (SIAPE 1823852) do Câmpus Caçador para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor por tempo determinado, destinado à formação de Cadastro de Reserva, referente ao Edital n° 10/2023, de 16/05/2023, para a área de INFORMÁTICA.

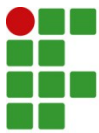
Art. 2º Designar os servidores GABRIEL HERMANN NEGRI (SIAPE 3129534), ALISSON LUIZ AGUSTI (SIAPE 2044166) e VIVIANE APARECIDA TRINDADE (SIAPE 1133777) do Câmpus Caçador para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor por tempo determinado, destinado à formação de Cadastro de Reserva, referente ao Edital n° 10/2023, de 16/05/2023, para a área de INSTALAÇÕES E ACIONAMENTOS.

Art. 3º Designar os servidores ERIC COSTA CARVALHO (SIAPE 3160628), ELIZABETH WOOD MOCATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (SIAPE 1084664) e ALICE FELISBINO GOLIN (SIAPE 1114757) do Câmpus Caçador para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor por tempo determinado, destinado à formação de Cadastro de Reserva, referente ao Edital n° 10/2023, de 16/05/2023, para a área de ENGENHARIA DA PRODUÇÃO.

Art. 4º Estabelecer 1 (uma) hora de trabalho semanal para a realização das atividades.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência para o período do processo seletivo.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 71, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 23292.018783/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores docentes e técnicos administrativos abaixo relacionados:

I - JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA; SIAPE: 1866664; Data da Progressão: 20/05/2023, de D 408 para D 409;

II - MARIA PIERINA FERDINANDI PORCEL SANCHES; SIAPE: 1639841; Data da Progressão: 13/05/2023, de D 304 para D 401;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

FABIANA SANTOS FERNANDES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 72, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando N° 2/2023 - ASDIREPE-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Banca para o processo seletivo de professor substituto na área Têxtil com ênfase em processos têxteis no Campus Araranguá, na data de 19 de junho de 2023, às 14 h, conforme edital 10/2023.

Art. 2º A banca terá a seguinte formação:

ANDRESSA EHLERT MOREIRA DA SILVA (PRESIDENTE)

LUCIANE NÓBREGA LUCIANO

VIRGÍNIA JORDÃO DA SILVA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

FABIANA SANTOS FERNANDES

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 73, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando N° 2/2023 - ASDIREPE-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Banca para o processo seletivo de professor substituto na área Automação Industrial no Campus Araranguá, na data de 19 de junho de 2023, às 14 h, conforme edital 10/2023.

Art. 2º A banca terá a seguinte formação:

ARIEL TEIXEIRA (PRESIDENTE)

CRISTIAN RUTZ KRUMREICH

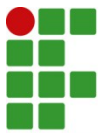
IDEZIO MACHADO DE OLIVEIRA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

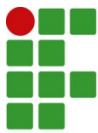
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

FABIANA SANTOS FERNANDES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 82, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico SIPAC n° 23292.018401/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a servidora abaixo relacionada:

I. DAIANE EVANGELISTA VIEIRA DE MATOS; Siape: 2360704; Data da Progressão: 07/02/2023; De D 201, Para D 202.

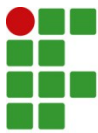
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 402, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2023 - DAMM-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor VITOR FARIAS DE BORBA, matrícula SIAPE nº 1356842, ocupante do cargo de Docente, atualmente lotado no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA. O servidor passará a exercer suas atividades na COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA, vinculado ao DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE METAL-MECÂNICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 403, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 71/2023 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ARAQUEM SCOPEL, matrícula SIAPE nº 1363501, para a função de Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Proteção Radiológica do Câmpus Florianópolis, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de até 10 (dez) horas semanais, tendo suas atividades iniciadas em 02 de maio de 2023 com validade até 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 87, de 2 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.018850/2023-26;

Considerando o interstício determinado pela Lei n.12.772 de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei n.11.091 de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a aprovação na última avaliação de desempenho institucional, que indica a progressão/promoção por mérito dos seguintes servidores ocupantes de cargos pertencentes à Carreira Técnico Administrativa em Educação (TAE), bem como dos docentes pertencentes ao cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão ou promoção profissional na carreira, mediante avaliação de desempenho, aos docentes pertencentes ao cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados:

I – EMILAURA ALVES, matrícula SIAPE 1504551; data da progressão: 26/05/2023; de D403 para D404;

II – LUIZ OTÁVIO CABRAL, matrícula SIAPE 1788453; data da progressão: 20/05/2023; de D403 para D404;

III – MARIANA FERREIRA MARTELLI, matrícula SIAPE 2858691; data da progressão: 07/05/2023; de D401 para D402.

Art. 2º Conceder progressão por mérito aos seguintes servidores ocupante de cargo pertencente à Carreira Técnico Administrativa em Educação abaixo relacionado:

I – JORGE AUGUSTO SANDOVAL FERREIRA, matrícula SIAPE 1730680; data da progressão: 06/05/2023; de D309 para D310;

II – JOSELIA SILVA DA ROSA MERIZE, matrícula SIAPE 2788116; data da progressão: 23/05/2023; de E406 para E407;



III – JOSIANE AGUSTINI, matrícula SIAPE 1739195; data da progressão: 20/05/2023; de E409 para D410.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 88, de 2 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 23/2023 – DIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, do Câmpus Florianópolis-Continente, para compor as bancas avaliadoras responsáveis pela seleção de professores(as) substitutos(as) na área de Inglês, referente ao Edital n° 10 de 16 de maio de 2023, conforme segue:

I - MAYARA TSUCHIDA ZANFRA - Matrícula SIAPE n° 2993947

II - MARIMAR DA SILVA - Matrícula SIAPE n° 1425237

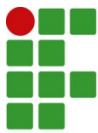
III- MAGALI INES PESSINI - Matrícula SIAPE n° 1809690

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 181, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2023 – COREG-JLE;

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico - RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do aluno abaixo relacionado, do Curso Técnico em Mecânica [143] do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 88 – III do Regulamento Didático Pedagógico especificado a seguir.

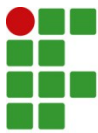
Matrícula

1510010335

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 62, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 61/2023;

Considerando a Resolução N° 07/CC/SCA que institui o Regimento Interno do NEABI - SCA de 09 de maio de 2023;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 61 de 1 de junho de 2023 que cria o NEABI no Câmpus São Carlos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFSC Câmpus São Carlos.

I - Coordenador(a) Geral: LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO, SIAPE N° 3307904;

II - Coordenador(a) Executivo: ISRAEL DA SILVA MOTA, SIAPE N° 1115662;

III - Coordenador(a) Discente: GABRIELA CORREA DA SILVA GOETTEMS, SIAPE N° 1145034;

IV - Diretor(a) de Extensão: SIDIANE ALINE GEREMIA, SIAPE N° 1877241;

V - Diretor(a) de Pesquisa: MARLUSE CASTRO MACIEL, SIAPE N° 1154262;

VI - Diretor(a) de Ensino: ALISSON RODRIGUES ROSARIO, SIAPE N° 1087627;

VII - Secretário(a): ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI, SIAPE N° 2280347;

VIII - Estagiário(a): CLEOMAR PEREIRA DA SILVA, SIAPE N° 1901367;

IX - Pesquisadores(a) Associados(a): ANA PAULA ANTONELLO SIEG, SIAPE N° 1226691;

X – Tesouraria: EDUARDO MATTOS CARDOSO, SIAPE N° 1358673; JAQUELINE SULKOVSKI MECCA, SIAPE N° 1138828;

XI - Assuntos Estudantis: FABIANO DE PAULA CRISAFULLI, SIAPE N° 1009787; JOHNNY DE MORAES COELHO, SIAPE N° 1105609;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 63, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo que atuará no preparatório do JIFSC 2023, para a etapa regional no dia 03/06/2023 em Chapecó e na etapa regional nos dias 02 a 04/08/2023, em Blumenau.

- I) DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA, SIAPE N° 2408743;
- II) ISAC PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE N° 1711812;
- III) LEILA SALVINI, SIAPE N° 1061920;
- IV) DANIEL DIAS LOPES, SIAPE N° 3323882;

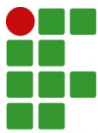
Art. 2º Os incisos I e II tem data retroativa a 01 de março de 2023, e os incisos II e IV tem data retroativa a 01 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 162, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste,

Considerando o Memorando eletrônico 56/2023 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a relação de Laboratórios e Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão (UEPES) do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

Laboratório de Microbiologia (LAMIC-SMO)

Laboratório de Bromatologia (LABRO-SMO)

Laboratório de Química e Fertilidade do Solo (LAQUI-SMO)

Laboratório de Vegetais e Panificação (LAVEP-SMO)

Laboratório de Leites e Derivados (LALED-SMO)

Laboratório de Carnes e Derivados (LACAD-SMO)

Laboratório de Análise Sensorial (LANSE-SMO)

Laboratório de Análise Instrumental (LABIN-SMO)

Laboratório de Mecanização Agrícola (LAMEA-SMO)

Laboratório de Sementes e Biotecnologia (LASEB-SMO)

Laboratório de Fisiologia e Fitossanidade Vegetal (LAFIV-SMO)

Laboratório de Microscopia e Biologia (LAMIB-SMO)

Laboratório de Solos (LASOLO-SMO)

Laboratório de Produção Vegetal (LAPRO-SMO)

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Topografia (UEPE-Topografia)

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Culturas de Lavoura (UEPE-Culturas)

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Fruticultura (UEPE-Fruticultura)

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Produção Florestal (UEPE-Florestal)

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agrostologia (UEPE-Agrostologia)

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Plantas Bioativas (UEPE-Bioativa)

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Olericultura (UEPE-Olericultura)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 163, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072/2022 da Presidência da República e IN 65/2020 do Ministério da Economia;

Considerando a Portaria do Reitor nº 1.795 de 29 de junho de 2022;

Considerando o resultado final da 4ª chamada do Edital 14/2022/SMO;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2023 - CGP-SMO,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2023 - CGP-SMO,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2023 - CGP-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho na modalidade de Teletrabalho (PGD), conforme disposto na Homologação do Resultado Final da 4ª Chamada do Edital nº 14/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus São Miguel do Oeste:

a) Coordenadoria de Registro Acadêmico:

CRISTIAN LUAN SOUTO; SIAPE 2313886, em Regime Parcial de 40% da carga horária semanal em teletrabalho.

b) Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

ALEX ANDRE BELINKI; SIAPE 1825175, em Regime Parcial de 20% da carga horária semanal em teletrabalho.

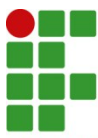
EDINEI COLLI; SIAPE 1302619, em Regime Parcial de 20% da carga horária semanal em teletrabalho.

Art. 2º A adesão ao PGD, na modalidade de teletrabalho, dos servidores acima citados, será de 6 (seis) meses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 164, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 68/2023 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como equipes de fiscalização dos contratos Terceirizados Facilitéis para os postos de Portaria, Oficial de Manutenção predial e Jardinagem do Câmpus São Miguel do Oeste. Processo nº 23292.018008/2022-73, PE nº 21100/2022:

I - Serviços de Oficial de Manutenção Predial (Item nº 110):

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Técnico: KACIA PAVLAK, Assistente em Administração.

II - Serviços de Portaria (Item nº 111):

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Técnico: SOLANGE MARIA COSTA GRUBER, Assistente em Administração.
- d) Fiscal Técnico Suplente: JAQUELINE SEHN, Assistente em Administração.

III - Serviços de Jardinagem (Item nº 109):

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Técnico: DOUGLAS ANTONIO ROGERI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
- d) Fiscal Técnico Suplente: EDISON TIAGO DRESCH, Técnico de Laboratório.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.



Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º A carga horária reservada para esta atividade é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 30 meses.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 65, de 1 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 37/2023 - DEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAE do Câmpus Xanxerê.

- I - GRAZIELA DE SOUZA SOMBRIO - Matrícula SIAPE nº 1790943 - Coordenadora;
- II - DANÚBIA BERTAN - Matrícula SIAPE nº 1060169;
- III - GIOVANA BIANCA DAROLT HILLESHEIM - Matrícula SIAPE nº 2284675;
- IV - LÍGIA WILHELMS ERAS - Matrícula SIAPE nº 2281938;
- V - ROSANGELA GONÇALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - Matrícula SIAPE nº 1827137.

Art. 2º Poderão ser destinadas até 3 (três) horas semanais para o desempenho das atividades do referido núcleo.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 153 de 28 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 66, de 5 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 9/2023 - CGP-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do câmpus Xanxerê para comporem a banca de avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor por tempo determinado conforme Edital n° 10, de 16 de maio de 2023, para a Área de Informática:

Membros Titulares:

1. ALEX RICARDO WEBER – Presidente - SIAPE 1101500
2. NAIRA ALICE ANDRADE ARRUDA- SIAPE 1254669
3. ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - SIAPE 1827137

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de maio até 04 de julho de 2023.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente